



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2023

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		04/2022	
PROJETO DE LEI Nº	46/2022		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
AUTORIA/VEREADOR	ARTUR GEDOZ		
EMENDA DO AUTOR Nº	01/2022		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE		
OBJETO: Destinar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para serem utilizados em cirurgias de joelho e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cirurgias de hérnia.			
JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de reduzir a fila de espera dos munícipes na realização de cirurgias de hérnia e de joelho, em conformidade com os dados disponibilizados pelo Departamento de saúde.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0800	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0010	Atendimento Hospital e Sanitário	
AÇÃO	2.026	Manter a Assoc/Intermunicipal de Saúde – CONSORCIO	
NATUREZA DESPESA	33.71.70.00.00.00	Reteio Participação Consórcio Público de Saúde – CONIMS	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		3.695.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		30.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		3.725.000,00	
II – DEDUÇÃO DE CREDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGENCIA	525.000,00
(-) VALOR DA EMENDA - (R\$)			30.000,00
SALDO ATUAL DISPONIVEL - (R\$)			495.000,00

Mariópolis, em 30 de novembro de 2022.

ARTUR GEDOZ
Vereador/Autor da Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2023

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		05/2022	
PROJETO DE LEI Nº	46/2022		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
AUTORIA/VEREADOR	ARTUR GEDOZ		
EMENDA DO AUTOR Nº	02/2022		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
OBJETO: Destinar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para serem utilizados na conservação e preservação de fontes e da bacia do Rio Pato Branco, na aquisição de mudas nativas, materiais para preservação de fontes, e construção de cercas ecológicas para proteção do corredor ecológico.			
JUSTIFICATIVA: Visando a conservação e preservação das fontes e da bacia do Rio Pato Branco.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	
ORGAO	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	1002	DIVISÃO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	542	Controle Ambiental	
PROGRAMA	0019	Preservação ao Meio Ambiente	
AÇÃO	2.032	Preservação de Mananciais e Outros Recursos Naturais	
NATUREZA DESPESA	33.90.30.00.00	Material de Consumo - (+) R\$ 20.000,00	
NATUREZA DESPESA	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ = (+) (R\$ 10.000,00)	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		110.000,00	
(+ VALOR DA EMENDA - (R\$)		30.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		140.000,00	
II – DEDUÇÃO DE CREDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGENCIA	495.000,00
(-) VALOR DA EMENDA - (R\$)			30.000,00
SALDO ATUAL DISPONIVEL - (R\$)			465.000,00

Mariópolis, em 30 de novembro de 2022.

ARTUR GEDOZ
Vereador/Autor da Emenda